

SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SS Nº 244, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a constituição da Câmara Técnica Estadual de Pâncreas (CTEPa), a que se reporta a Resolução SS nº 6, de 08 de fevereiro de 2019, dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde, considerando a edição da Resolução SS nº 6, de 08 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional do Sistema Estadual de Transplantes de São Paulo Estadual de Transplantes, resolve:

Artigo 1º – Constituir a Câmara Técnica Estadual de Pâncreas (CTEPa), composta pelos seguintes representantes:

- **Associação Brasileira de Transplantes de Órgãos (ABTO)**

Dra. Érika Bevilaqua Rangel – RG nº 1.190.781 SSP/DF

- **Escola Paulista de Medicina da Universidade Federal de São Paulo**

Membro Titular: Dr. José Osmar Medina de Abreu Pestana – RG nº 6.282.387

Membro Suplente: Dr. João Roberto de Sá – RG nº 8.001.824-5

- **Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas**

Membro Titular: Dra. Ilka de Fátima Santana Ferreira Boin – RG nº 6.009.478

Membro Suplente: Dra. Marilda Mazzali – RG nº 13.813.415-7

- **Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo**

Membro Titular: Dr. Vinícius Rocha Santos – RG nº 22.114.077

Membro Suplente: Dr. Rubens Macedo Arantes Júnior – RG nº 27.027.881-3

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução SS nº 30, 29/03/2012, e respectivas alterações posteriores.